



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel
a Dr. Randal Aparecido Dacome.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereador Cidão da Telepar/PSB, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Dr. Randal Aparecido Dacome.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 72º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 27 de fevereiro de 2024.

Recebido na SECOM
EM 27/02/24 às 15:23 h
POR Mateus Pizol


Alécio Espinola
Presidente